



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 39 do Regimento Comum o encerramento de discussão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 39, § 1º do Regimento Comum, o **encerramento da discussão** do (s) PLN (s) 17, 18, 23, 26, 31, 33,
34 e 35.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2021.



Claudio Cafado

RICN

Art. 39. A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada.

§ 1º A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líder ou de 10 (dez) membros de cada Casa, após falarem, no mínimo, 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados.